

DECRETO N.º 41.630, DE 09/03/2022.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE CONTRATO DE PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da carga horária do contrato dos Profissionais da Educação abaixo descritos, conforme Memorando n.º 211/2022-SEMED, a saber:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DECRETO	CARGA HORÁRIA ANTERIOR	CARGA HORÁRIA ATUAL	A PARTIR DE
--	RONES COUTINHO PASSOS	41.456/2022	25 Horas	19 Horas	03/03/2022
--	ANGELICA CARLOS COUTINHO	41.456/2022	25 Horas	15 Horas	03/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal